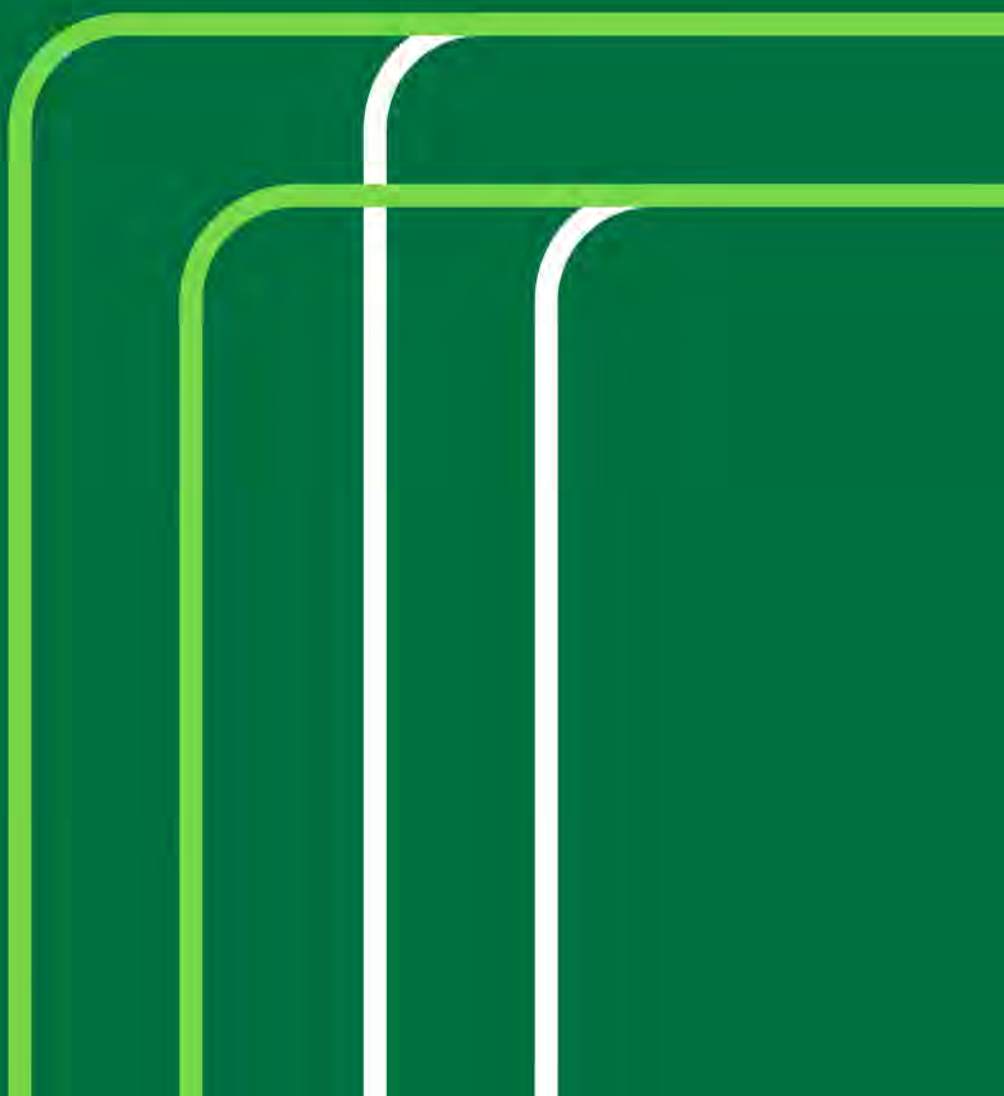
UHY
Connect to possibility

uhy.com

Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 44.544.058/0001-71

Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo
Em 31 de março de 2026 acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 28 de agosto de 2026



Conteúdo

Relatório do Auditor Independente	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas	12



UHY Bendoraytes
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bloco3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

T +55 21 3030 4662
E info@uhy-br.com

Uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do
Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de março de 2026 bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Participações Multiestratégia.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía investimentos em ações das companhias Franq Holdings Ltda. e PX Agenciamento de Serviços Ltda. ("Companhias Investidas"), no montante de R$ 19.783 mil, representando aproximadamente 34,40% do patrimônio líquido do fundo. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas não haviam sido publicadas. Dessa forma, não foi possível obter evidência apropriada e suficiente para concluir sobre a adequação da mensuração e recuperabilidade do investimento apresentado pelo Fundo. Consequentemente, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes no valor do investimento, no patrimônio líquido, no resultado do exercício e nas respectivas divulgações das demonstrações financeiras do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Audit | Tax | Consulting

Urbach Hacker Young International Limited is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.

Urbach Hacker Young International Ltd. Registered office: Quadrant House, 4 Thomas More Square, London E1W 1YW. Registered in England 3692575

MEMBER OF THE FORUM OF FIRMS

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Ações de companhia fechadas

Conforme divulgado na nota explicativa nº 5 e 6 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026, o Fundo mantinha R$ 51.821 mil, correspondentes a 90,12% de seu patrimônio líquido, investidos em participações em empresas de capital fechado ("companhias investidas") e R$ 6.880 mil, aproximadamente 11,96% do patrimônio líquido em contratos de mútuo. Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) utilização de nosso time de especialistas para revisão e avaliação da adequação dos critérios adotados no precificação das investidas, incluindo a verificação da metodologia adotada assim como a razoabilidade dos dados utilizados nos cálculos realizados para definição do valor justo dessas companhias; (iii) verificação da existência dos ativos com base na inspeção dos da documentação de aquisição das participações e dos contratos de mútuos; (iv) liquidação financeira das transações com as ações realizadas durante o exercício; e (v) conferências da apresentação dessas informações relacionadas às companhias investidas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações Multiestratégia, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Determinamos a materialidade a ser aplicada no planejamento, na execução da auditoria e na avaliação do efeito de distorções identificadas e distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis e na formação da opinião do relatório de auditoria. Conforme estabelecida pela NBC TA 320, materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

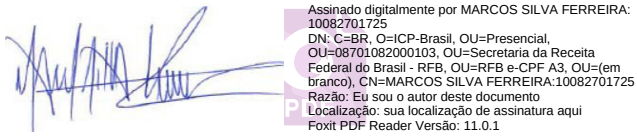
Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.544.058/0001-71
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.372**	**2,39**		**1.278**	**4,06**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**1**	**0,00**
Depósitos bancários				1	0,00		1	0,00
Cotas de fundos de investimento				**1.371**	**2,38**		**1.277**	**4,05**
Daycoval Títulos Públicos VI F.IF		Cotas	787.823	1.371	2,38	842.052	1.277	4,05
Títulos e valores mobiliários	**5**			**51.821**	**102,08**		**16.009**	**96,00**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**51.821**	**90,12**		**16.009**	**50,82**
PX Center LTD		Ações	29.027	17.305	30,09	29.027	3.488	11,07
Onecarnow Holdings LTD		Ações	1.047.098	8.977	15,61	811.080	7.575	24,05
Revena Revenue Automation Platform LLC		Ações	850.117	8.182	14,23	-	-	-
Credaluga Ltd		Ações	2.398.949	6.276	10,91	-	-	-
Allie AI Holdings Limited		Ações	772.632	3.161	5,50	-	-	-
Bliss Health LLC		Ações	5.769.230	2.962	5,15	6.346.153	1.513	4,80
Robbin BTN		Ações	267.010	2.480	4,31	267.010	2.480	7,87
Franq Holdings LTD.		Ações	130.646	2.478	4,31	114.080	953	3,03
Opção de Compra	**5**			**-**	**-**		**-**	**-**
Revena Revenue Automation Platform LLC			53.002	-	-		-	-
Instrumentos de divida conversíves	**6**			**6.880**	**11,96**		**14.232**	**45,18**
Títulos Conversíveis				**6.880**	**11,96**		**14.232**	**45,18**
Sinatra Holding LTD				2.512	4,37		-	-
Seu Tempo Holdings				2.492	4,33		2.492	7,91
Qonta Serviços de Tecnologia Ltda.				1.082	1,88		-	-
IKKB Cayman LTD.				794	1,38		-	-
Allie Ai Holdings Limited				-	-		4.472	14,20
Credaluga S.A.				-	-		3.392	10,77
Revena Revenue Automation Platform LLC				-	-		3.876	12,30
Outros valores e bens				**29**	**0,05**		**662**	**2,10**
Outros valores a receber				**29**	**0,05**		**-**	**-**
Outros valores a receber				29	0,05		-	-
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**662**	**2,10**
Despesas diversas				-	-		662	2,10
Total do ativo				**60.102**	**104,52**		**32.181**	**102,16**
Outras obrigações				**2.597**	**4,52**		**681**	**2,16**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			2.525	4,39		573	1,82
Outras despesas administrativas				72	0,13		39	0,12
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			-	-		69	0,22
Patrimônio líquido				**57.505**	**100,00**		**31.500**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**60.102**	**104,52**		**32.181**	**102,16**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.544.058/0001-71

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**23.056**	**5.875**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**22.955**	**5.178**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5**	19.289	2.139
Resultado com contratos de mútuos	**6**	3.355	2.578
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		311	461
Outras receitas		**101**	**697**
Outras rendas operacionais		101	697
Demais despesas	**8**	**(5.342)**	**(2.652)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(186)**	**(132)**
Consultoria jurídica		(155)	(94)
Serviços de avaliação		(23)	(6)
Despesa de auditoria		(8)	(32)
Despesas da Administração	**15**	**(5.144)**	**(2.489)**
Taxa de performance		(2.525)	-
Taxa de gestão		(2.293)	(2.163)
Remuneração da administração		(283)	(270)
Despesas de controladoria		(43)	(56)
Demais despesas		**(12)**	**(31)**
Taxa de fiscalização CVM		(10)	(31)
Taxa Anbima		(2)	-
Resultado líquido no exercício		**17.714**	**3.223**
Quantidade de cotas - classe A		*2.167,2500*	*1.701,3750*
Lucro por cota - valor em R$		*8.173,49*	*1.894,35*
Quantidade de cotas - classe B		*2.500,0000*	*1.950,0000*
Lucro por cota - valor em R$		*7.085,60*	*1.652,82*
Quantidade de cotas - classe C		*34.065,0000*	*26.789,5800*
Lucro por cota - valor em R$		*520,01*	*120,31*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.544.058/0001-71
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**17.714**	**3.223**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**17.714**	**3.223**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.544.058/0001-71

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		**9.424**	**(2.164)**	**7.260**
Emissão de cotas	**12**	21.017	-	21.017
Resultado líquido do exercício		-	3.223	3.223
Em 31 de março de 2025		**30.441**	**1.059**	**31.500**
Emissão de cotas	**12**	8.291	-	8.291
Resultado líquido do exercício		-	17.714	17.714
Em 31 de março de 2026		**38.732**	**18.773**	**57.505**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.544.058/0001-71
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		311	461
(-) Pagamento de taxa de gestão		(2.322)	(2.173)
(-) Pagamento de taxa de administração		(283)	(267)
(-) Pagamento de despesa de avaliação		(23)	(6)
(-) Pagamento de despesa de auditoria		-	(2)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(43)	(56)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(155)	(94)
(-) Pagamento de taxa CVM		(13)	(22)
(-) Pagamento de taxa anbima		(2)	-
(-) Outros valores a receber / valores a pagar		41	(14)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(2.489)**	**(2.173)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhia fechada	**5**	(4.238)	(7.046)
Venda de ações de companhia fechada	**5**	244	-
Aquisição de títulos Conversíveis	**6**	(4.557)	(12.301)
Cessão de títulos Conversíveis	**6**	2.741	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(5.809)**	**(19.347)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	8.291	21.017
Recebimento de taxa de ingresso		101	697
Caixa líquido das atividades de financiamento		**8.392**	**21.714**
Variação no caixa e equivalentes		**94**	**194**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	1.278	1.084
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	1.372	1.278
Variação no caixa e equivalentes		**94**	**194**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 03 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") será regido pelo Anexo ao regulamento do Fundo e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. O Fundo foi constituído sob regime fechado, e classificado como "fundo de investimento em participações". A responsabilidade do cotista não está limitada ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinado a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: **(i)** titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; **(ii)** celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e **(iii)** pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo fica dispensado de participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Caravela Consultoria e Gestão de investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 31 de outubro de 2024, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Obrigações por aquisição longo prazo

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

g) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício/período.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em ““Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

h) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com contratos de mútuo”.

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de março de 2026, a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

i) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando O Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

j) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7396	787.823	1.371
Total		**797.823**	**1.372**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5166	842.052	1.277
Total		**842.052**	**1.278**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026 e de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Franq Holdings LTD.	130.646	1.425	2.478	0,62%
PX Center LTD	29.027	3.387	17.305	2,42%
Robbin BTN	267.010	2.480	2.480	1,37,%
Bliss Health LLC	5.769.230	1.485	2.962	1,94%
Onecarnow Holdings LTD	1.047.098	5.731	8.977	2,89%
Revena Revenue Automation Platform LLC	850.117	3.871	8.182	5,58%
Credaluga Ltd	2.398.949	4.651	6.276	6,95%
Allie AI Holdings Limited	772.632	2.054	3.161	3,85%
Total		**25.084**	**51.821**	

	31 de março de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Bliss Health LLC	6.346.153	1.630	1.513	2,64%
Franq Holdings LTD.	114.080	1.236	953	0,57%
Onecarnow Holdings LTD	811.080	5.523	7.575	2,50%
PX Agenciamento de Serviços Ltda.	29.027	3.387	3.488	2,71%
Robbin BTN	267.010	2.480	2.480	1,42%
Total		**14.256**	**16.009**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		31 de março de 2026				
Ações de companhias fechadas	**mar/25**	**Aquisição de Ações**	**Venda de Ações**	**Conversão**	**Ajuste ao valor Justo**	**mar/26**
Franq Holdings LTD.	953	189	-	-	1.336	2.478
PX Center LTD	3.488	-	-	-	13.817	17.305
Robbin BTN	2.480	-	-	-	-	2.480
Bliss Health LLC	1.513	-	(167)	-	1.616	2.962
Onecarnow Holdings LTD	7.575	285	(77)		1.194	8.977
Revena Revenue Automation Platform LLC	-	1.938	-	6.244	-	8.182

Credaluga Ltd.	-	1.825	-	2.851	1.600	6.276
Allie AI Holdings Limited	-	-	-	3.435	(274)	3.161
Total	**16.009**	**4.238**	**(244)**	**12.530**	**19.289**	**51.821**

		31 de março de 2025				
Ações de companhias fechadas	**mar/24**	**Aquisição de Ações**	**Venda de Ações**	**Conversão**	**Ajuste ao valor Justo**	**mar/25**
Bliss Health LLC	1.633	-	-	-	(120)	1.513
Franq Holdings LTD.	747	-	-	-	206	953
Onecarnow Holdings Limited	-	3.779	-	1.743	2.053	7.575
PX Agenciamento de Serviços Ltda.	-	787	-	2.701	-	3.488
Robbin BTN	-	2.480	-	-	-	2.480
Total	**2.380**	**7.046**	**-**	**4.444**	**2.139**	**16.009**

a) Descrição das companhias investidas

- **Bliss Health LLC**

A Bliss Health LLC (“Bliss”) é uma companhia localizada em Delaware que mantém participação nas ações da Saúde Bliss Corretora de Seguros Ltda (“Saúde Bliss”).

A Saúde Bliss é uma companhia sediada em São Paulo – SP e atua como corretora de seguros, a principal proposta da companhia é trazer a busca de planos de saúde de forma personalizada e individual, seja para Pessoa Física ou Jurídica, a missão da companhia é de simplificar o acesso aos cuidados com a Saúde.

Em 12 de Setembro de 2023, o Fundo realizou um investimento na companhia Bliss Health LLC no valor de USD 330 (trezentos e trinta mil dólares), convertidos para R$1.630 (um milhão seiscentos e trinta mil reais) por 6.346.153 ações.

Em 14 de abril de 2025, o Fundo transferiu 576.923 Series Seed Preferred Units da Bliss ao Caravela US Fund II, L.P., entidade afiliada ao Fundo. A operação foi realizada pelo valor de custo de USD 30, equivalentes a R$ 167, considerando a taxa de câmbio vigente na data da transferência.

Até a data de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, a Companhia não possui demonstrações contábeis auditadas. De acordo com a normativa vigente, a companhia investida pelo fundo não apresenta uma receita bruta anual superior a R$ 20.000 (vinte milhões). Portanto, conforme estabelecido no Art. 14, inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a companhia está dispensada de seguir as práticas de governança previstas no Art. 8º.

- **Franq Holdings Ltd.**

A Franq Holdings ("Franq Holdings") é uma holding investidora localizada em Cayman que detém participação nas ações da Franq Tecnologia S.A.

A Frank Holding investe na Franq Tecnologia S.A. A Franq está sediada na cidade de Florianópolis - SC e tem por objeto social: prestação de serviço de correspondente bancário; consultoria financeira destinada a pessoas físicas e jurídicas, no país e exterior; serviços de divulgação e distribuição de serviços próprios e terceiros; desenvolvimento, licenciamento e/ou sessão de direitos de uso de programas de computador - softwares customizáveis e não customizáveis; participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista; promoção e vendas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Em 16 de novembro de 2022 os acionistas da Franq Holdings aprovaram um aumento de capital, mediante a emissão de 112.275 ações preferencias pelo montante de R$ 1.216.

Em 17 de novembro de 2022 os acionistas da Franq Holdings aprovaram um aumento de capital, mediante a emissão de 1.805 ações preferenciais pelo montante de R$ 20.

Em 14 de abril de 2025, o Fundo adquiriu 16.566 Series Seed Preference Shares da Franq Holdings ao Caravela US Fund II, L.P., entidade afiliada ao Fundo. A operação foi realizada pelo valor de custo de USD 34, equivalentes a R$ 189, considerando a taxa de câmbio vigente na data de pagamento.

As demonstrações contábeis da Franq Holdings referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram disponibilizadas até a data de emissão deste relatório.

- **Onecarnow Holdings Limited**

A Onecarnow Holdings Limited ("OneCarNow'), sediada no México, é uma sociedade que atua no mercado de automotivos, oferecendo um serviço de carros por assinatura, permitindo que os clientes possam adquirir um carro novo a médio e longo prazo, seu principal objetivo é ser líderes no setor, adaptando se às necessidades dos clientes, oferecendo soluções flexíveis e uma experiência totalmente digital.

Em 1º de maio de 2024, a OneCarNow realizou uma nova rodada de investimentos com a emissão de ações preferenciais Série A e Séries Seed. O Fundo adquiriu 178.724 ações preferenciais da Série A, totalizando um investimento de US$ 262 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro dólares e sessenta e seis centavos). Além disso, o Fundo realizou a conversão de instrumentos de dívida previamente emitidos pela companhia, no valor de R$ 1.743, resultando em 373.036 ações da Série Seed-1. A operação foi liquidada em 07 de maio de 2024 pelo valor de R$ 1.348.

Em 12 de fevereiro de 2025, a OneCarNow realizou uma nova rodada de investimentos com a emissão de ações Série B. O Fundo adquiriu 259.320 ações preferenciais da Série B, ao preço unitário de US$ 1,6389, totalizando um investimento de US$ 425 (quatrocentos e vinte e cinco mil dólares). A operação foi liquidada em 19 de fevereiro de 2025 pelo valor de R$ 2.431.

Em 14 de abril de 2025, o Fundo transferiu 9.419 Series A Preference Shares da OneCarNow ao Caravela US Fund II, L.P., entidade afiliada ao Fundo. A operação foi realizada pelo valor de custo de USD 14, equivalentes a R$ 77, considerando a taxa de câmbio vigente na data da transferência. Nessa mesma operação, o Fundo adquiriu 54.786 Series Seed-7 Preference Shares da companhia, a operação foi realizada pelo valor de custo de USD 51, equivalentes a R$ 285, considerando a taxa de câmbio vigente na data de pagamento.

No dia 07 de maio de 2025, o Fundo executou a opção de compra de 190.651 ações série A-1 *Preference*, conforme previstos em contatos celebrados anteriormente. A operação não gerou desembolso financeiro.

As demonstrações contábeis da OneCarNow referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Salles, Sainz - Grant Thornton S.C. que emitiu o relatório de auditoria sem modificações em 27 de julho de 2026.

- **PX Agenciamento de Serviços Ltda.**

A PX Agenciamento de Serviços Ltda. (“PX”) é sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede em Joinville/SC. A PX é uma plataforma revolucionária que conecta motoristas de caminhão a transportadoras em todo o Brasil.

Em 23 de dezembro de 2024, o Fundo participou da nova rodada de investimento Série A da PX. A operação envolveu a emissão de ações preferenciais. O Fundo investiu um total de US$ 574 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove dólares e cinquenta e nove centavos), sendo: (i) US$ 128 (centro e vinte e oito mil, um dólar e dois centavos) em dinheiro para aquisição de 4.027 ações da Série A; e (ii) US$ 446 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito dólares e cinquenta e sete centavos) convertidos de mútuos conversíveis, resultando na emissão de 25.000 ações preferenciais da Série Seed. A operação foi liquidada em 13 de janeiro de 2025 no valor de R$ 787.

As demonstrações contábeis da PX referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram disponibilizadas até a data de emissão deste relatório.

- **Robbin BTN**

A Robbin BTN (“Robin”) é uma empresa sediada nas Ilhas Cayman com operações no Brasil por meio de suas subsidiárias TNBT Serviços Financeiros Ltda. e Robbin Pagamentos Ltda.

Em 14 de fevereiro de 2025, o Fundo participou da rodada de investimento Série A da Robbin, na qual adquiriu 267.010 ações preferenciais da Série A, ao preço unitário de US$ 1,5917, totalizando um aporte de US$ 500. A operação foi liquidada em 07 de março de 2025 no valor de R$ 2.480.

Até a data de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, a Companhia não possui demonstrações contábeis auditadas. De acordo com a normativa vigente, a companhia investida pelo fundo não apresenta uma receita bruta anual superior a R$ 20.000 (vinte milhões). Portanto, conforme estabelecido no Art. 14, inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a companhia está dispensada de seguir as práticas de governança previstas no Art. 8º.

- **Revena Revenue Automation Platform LLC**

A Revena – Revenue Automation Platform LLC (“Revena”), uma sociedade existente e organizada sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos da América. A Revena é a única sócia da Saúde Eficiente Desenvolvimento de Software Ltda.

Em 02 de dezembro de 2025, foi celebrado o Series Seed Preference Shares Purchase Agreement, por meio do qual o Fundo adquiriu 201.369 Series Seed Preference Shares, mediante investimento de USD 250. A liquidação financeira da operação ocorreu em 19 de dezembro de 2025, no montante de R$ 1.938. Adicionalmente, como parte da mesma rodada de investimento, foi aprovada a conversão do instrumento conversível (SAFE) anteriormente detido pelo Fundo, cujo saldo correspondia a R$ 6.244, em 648.748 Series Seed-2 *Preference Shares*.

Ainda no âmbito da transação, foi concedido ao Fundo o direito de exercer uma *Call Option* para subscrever até 53.002 Series Seed-1 *Preference Shares* adicionais, observados os termos e condições estabelecidos no contrato

Até a data de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, a Companhia não possui demonstrações contábeis auditadas. De acordo com a normativa vigente, a companhia investida pelo fundo não apresenta uma receita bruta anual superior a R$ 20.000 (vinte milhões). Portanto, conforme estabelecido no Art. 14, inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a companhia está dispensada de seguir as práticas de governança previstas no Art. 8º .

- **Credaluga Ltd.**

A Credaluga S.A. (“Credaluga”) é uma empresa brasileira de soluções financeiras (fintech) para o mercado de aluguel que atua em parceria com as imobiliárias (B2B2C). Utilizando a tecnologia, conhecimento de mercado e inteligência de crédito na construção de produtos financeiros que simplificam o aluguel para o inquilino, aumentam a segurança para o proprietário e empoderam a imobiliária com inovação, eficiência e rentabilidade.

Em 18 de setembro de 2025, foi celebrado o série A-1 *Preference Shares Purchase Agreement*, por meio do qual o Fundo realizou a conversão dos instrumentos conversíveis anteriormente detidos (SAFEs e mútuos conversíveis), cujo saldo totalizava R$ 2.851, em 140.134 ações Series Angel-1, 674.419 ações Series Angel-3 e 548.064 ações Series Seed.

Em 13 de outubro de 2025, foi celebrado o *Assignment of Rights Under Share Purchase Agreement*, na qual o Fundo adquiriu 539.980 Series A-1 *Preference Shar*es e 196.352 Series A-2 *Preference Shares* pelo montante de R$ 1.825.

Até a data de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, a Companhia não possui demonstrações contábeis auditadas. De acordo com a normativa vigente, a companhia investida pelo fundo não apresenta uma receita bruta anual superior a R$ 20.000 (vinte milhões). Portanto, conforme estabelecido no Art. 14, inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a companhia está dispensada de seguir as práticas de governança previstas no Art. 8º.

- **Allie Holdings**

A Allie Holdings (“Allie”) é uma sociedade que atua em produção de Software com ajuda de Inteligencia Artificial, aumentando produtividade e reduzindo tempo de produção, entregando conhecimento para seus clientes.

Em 25 de abril de 2025, foi celebrado o Series Seed Preference Share Purchase Agreement, por meio do qual o Fundo realizou a conversão dos instrumentos conversíveis anteriormente detidos junto à investida, no montante de USD 413 recebendo 444.078 Series Seed-1 Preference Shares e 328.554 Series Seed-3 Preference Shares, pelo montante de R$ 3.435.

Até a data de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, a Companhia não possui demonstrações contábeis auditadas. De acordo com a normativa vigente, a companhia investida pelo fundo não apresenta uma receita bruta anual superior a R$ 20.000 (vinte milhões). Portanto, conforme estabelecido no Art. 14, inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a companhia está dispensada de seguir as práticas de governança previstas no Art. 8º.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026

b.1) Laudo de avaliação

Os laudos de avaliação foram elaborados pela Valoo Capital. A Valoo é uma empresa que oferece serviços de M&A, captação de investimento e valuation para startups. Eles trabalham com um novo modelo de trabalho que elimina barreiras entre investidores e empreendedores, identificando oportunidades promissoras e criando valor com rapidez e competência. A Valoo também oferece serviços de Hunting para investidores e Corporate Ventures, ajudando-os a capturar oportunidades no timing exato. Os fundadores da Valoo são Giovanni Tecchio e Jorge Buczek, ambos com experiência em startups e multinacionais.

- **Bliss Health LLC**

A data-base da avaliação do valor justo da Bliss foi 30 de novembro de 2025 e foi adotada a metodologia de múltiplos de comparáveis para atualização do valor justo.

Avaliação por Múltiplo	
Receita	79.420
Múltiplo EV/Sales	1,9x
Valor da Empresa	152.644
Caixa e equivalentes	415
Equity Value	153.063
Participação Fundo na investida (%)	1,94%
Valor Justo (R$ Mil)	**2.962**

- **Franq Holdings LTD.**

A data-base da avaliação do valor justo da Franq Holdings foi 31 de dezembro de 2025 e foi adotada a metodologia de múltiplos de comparáveis para atualização do valor justo.

Avaliação por Múltiplo	
Receita	72.618
Múltiplo EV/Sales	4,75x
Valor da Empresa	344.643
Caixa e Equivalentes	53.272
Equity Value	397.915
Participação Fundo na investida (%)	0,62%
Valor Justo (R$ Mil)	**2.478**

b.2) Custo de aquisição

Para a companhia Robbin BTN, a Administradora e o Gestor entendem que o custo de aquisição representa a melhor estimativa do valor justo do investimento na data-base de avaliação, uma vez que a aquisição das ações pelo Fundo ocorreu em transação realizada em condições normais de mercado, entre partes independentes e não relacionadas. Ademais, a companhia encontra-se em processo de fechamento de nova captação de recursos com referência ao mesmo valuation praticado na rodada Série A, corroborando a adequação do preço utilizado pelo Fundo como parâmetro de valor justo.

O Administrador não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo até a data de emissão destas demonstrações financeiras que pudessem gerar alterações no valor justo das companhias investidas determinado pelas transações em condições de mercado.

b.3) Transação recente

A Administradora e o Gestor entendem que o valor das transações recentes foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações das companhias investidas.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a transação realizada até 31 de março de 2026 que pudessem gerar alterações no valor justo da companhia investida determinado pelas transações em condições de mercado.

- **PX Agenciamento de Serviços Ltda.**

O valor justo da PX para o Fundo, na data-base, foi estimado com base no contrato de compra e venda celebrado em 30 de outubro de 2025, por meio do qual foi deliberada a entrada de novos acionistas, que adquiriram ações ao preço unitário de USD 110,71 por ação. Convertido pela PTAX da data, esse valor corresponde a aproximadamente R$ 596,15 por ação. O Fundo não participou dessa rodada.

- **Revena Revenue Automation Platform LLC.**

O valor justo da Revena Revenue para o Fundo, na data-base, foi estimado com base no contrato de compra e venda celebrado em 02 de dezembro de 2025 adquiriram ações ao preço unitário de USD 1,73 por ação. Convertido pela PTAX da data, esse valor corresponde a aproximadamente R$ 9,62 por ação.

- **Allie AI Holdings Limited**

O valor justo da Allie AI para o Fundo, na data-base, foi estimado com base no contrato de compra e venda celebrado em 25 de abril de 2025 adquiriram ações ao preço unitário de USD 0,78 por ação. Convertido pela PTAX da data, esse valor corresponde a aproximadamente R$ 4,09, por ação.

- **Onecarnow Holdings Limited**

O valor justo da OneCarNow para o Fundo, na data-base, foi estimado com base no contrato de compra e venda celebrado em 12 de fevereiro de 2025 adquiriram ações ao preço unitário de USD 1.64 por ação. Convertido pela PTAX da data, esse valor corresponde a aproximadamente R$ 8,53, por ação.

- **Credaluga Ltd.**

O valor justo da Credaluga Ltd para o Fundo, na data-base, foi estimado com base no contrato de compra e venda celebrado em 18 de setembro de 2025 adquiriram ações ao preço unitário R$ 2,62.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

Em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo possui instrumentos de dívidas conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

			31 de março de 2026		
Títulos conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	***Juros (%) ao ano***
Seu Tempo Holdings	Safe	Não há	2.493	2.492	Não há
IKKB Cayman LTD.	Mútuo	Não há	794	794	Não há
Qonta Serviços de Tecnologia Ltda.	Mútuo	06/05/2029	1.000	1.082	IPCA + 6% a.a.
Sinatra Holding LTD	Safe	Não há	2.512	2.512	Não há
Total			**6.799**	**6.880**	

			31 de março de 2025		
Títulos conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	***Juros (%) ao ano***
Allie AI Holdings Limited	Safe	Não há	2.054	4.472	Não há
Credaluga S.A.	Mútuo	15/03/2027	3.370	3.392	IPCA + 1%
Revena Revenue Automation Platform LL	Safe	Não há	3.876	3.876	Não há
Seu Tempo Holdings	Safe	Não há	2.493	2.492	Não há
Total			**11.793**	**14.232**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025:

		31 de março de 2026				
Títulos conversíveis em ações	**mar/25**	**Aquisição**	**Cessão**	**Conversão**	**Atualização**	**mar/26**
Allie Ai Holdings Limited	4.472	-	-	(3.435)	(1.037)	-
Credaluga S.A.	3.392	250	(794)	(2.851)	3	-
Revena Revenue Automation Platform LLC	3.876	0	(1.943)	(6.244)	4.311	-
Seu Tempo Holdings	2.492	-	-	-	-	2.492
IKKB Cayman LTD.	-	794	-	-	-	794
Qonta Serviços de Tecnologia Ltda.	-	1.000	-	-	82	1.082
Sinatra Holding LTD	-	2.512		-	-	2.512
Total	**14.232**	**4.557**	**(2.737)**	**(12.530)**	**3.355**	**6.880**

		31 de março de 2025				
Títulos conversíveis em ações	**mar/24**	**Aquisição**	**Cessão**	**Conversão**	**Atualização**	**mar/25**
Allie AI Holdings Limited	2.054	-	-	-	2.418	4.472
Credaluga S.A.	-	3.333	-	-	59	3.392
Onecarnow Holdings Limited	1.743	-	-	(1.743)	-	-
Revena Revenue Automation Platform LLC	-	3.876	-	-	-	3.876
PX Agenciamento de Serviços Ltda.	-	2.600	-	(2.701)	101	-
Seu Tempo Holdings	-	2.492	-		-	2.492
Total	**3.797**	**12.301**	**-**	**(4.444)**	**2.578**	**14.232**

a) Sobre as companhias investidas

- **Allie Holdings**

A Allie Holdings ("Allie") é uma sociedade que atua em produção de Software com ajuda de Inteligência Artificial, aumentando produtividade e reduzindo tempo de produção, entregando conhecimento para seus clientes

Em 14 de junho de 2023 o Fundo assinou um SAFE com a empresa, onde foi aportado USD 87.587 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete mil dólares) convertidos para R$420 (quatrocentos e vinte mil reais).

Em 01 de setembro de 2023, o Fundo realizou um novo investimento via SAFE na companhia Allie, onde foi realizado o aporte de USD220(duzentos e vinte mil reais) convertidos para R$1.103 (um milhão cento e três mil reais).

Em 26 de Março de 2024, o Fundo realizou um aporte adicional conforme contrato de SAFE firmado em junho de 2023, o Fundo aportou um valor de USD106 (cento e seis mil dólares) convertidos para R$530 (quinhentos e trinta mil reais).

Em 25 de abril de 2025, foi celebrado o Series Seed Preference Share Purchase Agreement, por meio do qual o Fundo realizou a conversão dos instrumentos conversíveis anteriormente detidos junto à investida, pelo montante de R$ 3.435.

- **Credaluga S.A.**

A Credaluga S.A. ("Credaluga") é uma empresa brasileira de soluções financeiras (fintech) para o mercado de aluguel que atua em parceria com as imobiliárias (B2B2C). Utilizando a tecnologia, conhecimento de mercado e inteligência de crédito na construção de produtos financeiros que simplificam o aluguel para o inquilino, aumentam a segurança para o proprietário e empoderam a imobiliária com inovação, eficiência e rentabilidade.

Em 26 de junho de 2024, a Credaluga celebrou contrato de mútuo conversível com o Fundo, no valor de R$ 1.450, com vencimento em 15 de março de 2027. O contrato prevê a possibilidade de conversão do valor em ações preferenciais Classe B-1, nas hipóteses de rodada de investimento igual ou superior a R$ 50.000 ou evento de liquidez com valuation mínimo de R$ 270.000. O mútuo poderá também ser convertido facultativamente ou ressarcido, conforme condições previstas. A operação foi liquidada em 27 de junho de 2024.

Em outubro de 2024, foi realizada uma transferência a transferência das ações da CredAluga S.A. para a CredAluga Holding LLC, e a emissão de ações da CredAluga Ltd. para os sócios brasileiros.

Em 13 de setembro de 2024, o Fundo celebrou um novo investimento na Credaluga por meio de instrumento de SAFE (Simple Agreement for Future Equity), no valor de US$ 323 (trezentos e vinte e três mil, sessenta e seis dólares e quinze centavos). A operação foi liquidada em 07 de novembro de 2024 no valor de R$ 1.883.011,96.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da CredAluga S.A., realizada em 4 de novembro de 2024, aprovou a transformação da empresa de sociedade anônima de capital fechado para sociedade empresária limitada, passando a se chamar CredAluga LTDA. Com isso, a empresa passa a ser regida pelo Código Civil e, de forma supletiva, pela Lei das Sociedades por Ações. As 400.000 ações ordinárias foram convertidas em quotas de igual valor nominal, mantendo o capital social em R$ 400, agora integralmente detido pela única sócia, CredAluga Holding LLC, sediada nos Estados Unidos.

Em 14 de abril de 2025, o Fundo transferiu os instrumentos conversíveis anteriormente detidos na investida, correspondentes a R$ 725 referentes ao saldo de mútuo e USD 12 referentes ao saldo de SAFEs, equivalentes a R$ 69 com base na taxa de câmbio vigente na data da transferência.

Em 09 de junho de 2025, foi celebrado o Termo De Cessão De Crédito E Outras Avenças, na qual o Fundo adquiriu R$ 250 referente a saldo de mútuo da companhia.

Em 18 de setembro de 2025, foi celebrado o Series A-1 Preference Shares Purchase Agreement, por meio do qual o Fundo realizou a conversão dos instrumentos conversíveis anteriormente detidos (SAFEs e mútuos conversíveis), cujo saldo totalizava R$ 2.851.

- **Onecarnow Holdings Limited**

A Onecarnow Holdings Limited (“OneCarNow’) é uma sociedade que atua no mercado de automotivos, oferecendo um serviço de carros por assinatura, permitindo que os clientes possam adquirir um carro novo a médio e longo prazo, seu principal objetivo é ser líderes no setor, adaptando se às necessidades dos clientes, oferecendo soluções flexíveis e uma experiência totalmente digital.

Em maio de 2023, o Fundo assinou um SAFE com a empresa, onde foi aportado USD 348.777 (Trezentos e quarenta e oito e setecentos e setenta e sete mil dólares), convertidos para R$1.743 (Um milhão setecentos e quarenta e três mil reais).

Em 1º de maio de 2024, a OneCarNow realizou uma nova rodada de investimentos com a emissão de ações preferenciais Série A e Séries Seed. Nesta rodada, o Fundo realizou a conversão de instrumentos de dívida previamente emitidos pela companhia, no valor de R$ 1.743, resultando em 373.036 ações da Série Seed-1.

- **Revena Revenue Automation Platform LLC**

A Revena – Revenue Automation Platform LLC ("Revena"), uma sociedade existente e organizada sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos da América. A Revena é a única sócia da Saúde Eficiente Desenvolvimento de Software Ltda.

Em 3 de junho de 2024, o Fundo celebrou um investimento na Revena por meio de instrumento de SAFE (Simple Agreement for Future Equity), no valor de US$ 700 (setecentos mil dólares). A operação foi liquidada em 27 de junho de 2024 no valor de R$ 3.876.

Em 14 de abril de 2025, o Fundo transferiu USD 350 referente ao Safe ao Caravela US Fund II, L.P., entidade afiliada ao Fundo, equivalentes a R$ 1.943, considerando a taxa de câmbio vigente na data de pagamento.

Em 02 de dezembro de 2025, foi celebrado o Series Seed Preference Shares Purchase Agreement, na qual o Fundo realizou a conversão dos instrumentos conversíveis anteriormente detidos junto à investida, pelo montante de R$ 6.244.

- **Seu Tempo Holdings Ltd.**

A Seu Tempo Holdings Ltd. ("Seu Tempo") é uma startup criada para simplificar e otimizar o dia a dia das pessoas por meio de um serviço de assistente pessoal acessado via WhatsApp. A empresa busca organizar e resolver tarefas relacionadas à rotina doméstica, finanças, saúde e viagens, eliminando a complexidade e o tempo perdido com processos manuais ou desorganizados. Ao oferecer um serviço prático e eficiente, a Seu Tempo se posiciona como uma alternativa moderna aos assistentes pessoais tradicionais, superando limitações como altos custos e baixa escalabilidade. Com foco em praticidade e organização, a empresa pretende oferecer uma solução completa que simplifique o cotidiano de seus clientes, atendendo às suas necessidades de forma eficiente e simples.

Em 29 de janeiro de 2025, o Fundo celebrou dois contratos de investimento via SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a empresa Seu Tempo Holdings Ltd., totalizando um aporte de US$ 425 (quatrocentos e vinte e cinco mil dólares). Os contratos preveem conversão automática em ações preferenciais da companhia em caso de rodada de financiamento, evento de liquidez ou dissolução. A operação foi liquidada em 13 de março de 2025 pelo valor de R$ 2.492.

- **PX Agenciamento de Serviços Ltda.**

A PX Agenciamento de Serviços Ltda. ("PX") é sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede em Joinville/SC. A PX é uma plataforma revolucionária que conecta motoristas de caminhão a transportadoras em todo o Brasil.

Em 13 de maio de 2024, o Fundo celebrou um contrato de mútuo conversível, no qual ficou acordado a concessão de um valor de R$ 2.500 à PX. Sobre o valor do Mútuo incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês. O vencimento do Mútuo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de assinatura do Contrato, data em que ocorrerá, a livre e exclusivo critério dos Credores, (i) a Conversão do Mútuo; ou (ii) o repagamento do valor do Mútuo. A operação foi liquidada em 21 de maio de 2024.

Em 20 de maio de 2024, foi celebrado um termo de cessão de crédito no qual ficou acordado a cessão parcial do mútuo conversível da PX, firmado em 13 de maio de 2024 pelo Cedente, ao Fundo. Desta forma, a Cedente cedeu e transferiu, o crédito conversível de R$ 100 ao Fundo, assim como os direitos e obrigações, de modo que todos os termos do Contrato de Mútuo passam a ser aplicáveis ao Fundo. A operação foi liquidada em 21 de maio de 2024.

Em 23 de dezembro de 2024, o Fundo participou da nova rodada de investimento Série A da PX. A operação envolveu a emissão de ações preferenciais. Nesta rodada o Fundo realizou a conversão dos mútuos, resultando na emissão de 25.000 ações preferenciais da Série Seed.

- **IKKB Cayman LTD. (“IKKB”)**

A IKKB é uma holding investidora localizada em Cayman que detém participação nas ações da IKKB Brasil Sociedade Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais Ltda.

Em 16 de outubro de 2026, o Fundo celebrou um investimento na IKKB por meio de instrumento de SAFE (Simple Agreement for Future Equity), no valor de USD 150. A operação foi liquidada no dia 14 de novembro de 2025 no valor de R$ 794.

- **Qonta Serviços de Tecnologia Ltda. (“Qonta”)**

A Qonta é sociedade empresária de responsabilidade limitada que atua na consultoria em tecnologia da informação.

Em 06 de maio de 2026, o Fundo celebrou o Instrumento Particular De Mútuo Conversível no valor de R$ 1.000, com vencimento em 48 meses após assinatura do contrato. O contrato prevê a conversão em participação societária da companhia a um valuation pré-money de R$ 25.000, equivalente a uma participação de referência de 6,97% do capital social. O mútuo possui remuneração de IPCA, bem como juros de 6% ao ano.

- **Sinatra Holding Ltd. ("Sinatra")**

A Sinatra é uma holding investidora localizada em Cayman que detém participação nas ações da Sinatra Ltda.

Em 23 de março de 2026, o Fundo celebrou um investimento na Sinatra por meio de instrumento de SAFE (Simple Agreement for Future Equity), no valor de USD 475. A operação foi liquidada em 27 de março de 2026 no valor de R$ 2.512.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026

Em 31 de março de 2026, os títulos conversíveis estão registrados pelo valor do investimento original, acrescidos dos juros estabelecidos nos contratos, quando aplicável.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo e a data-base que pudessem gerar alterações no valor justo da Companhia.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco sobre a propriedade das sociedades investidas: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das investidas alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais ativos alvo.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá ativos alvo de emissão, exclusivamente, das investidas alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste anexo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os ativos alvo e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável, podendo o Fundo, portanto, investir até 100% (cem por cento) de sua carteira em ativos alvo de emissão da mesma investida alvo, desde que observado o estabelecido no anexo i.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo, a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados do Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Taxa de performance	2.525	7,01	-	-
Taxa de gestão	2.293	6,36	2.163	9,70
Taxa de Administração	283	0,79	270	1,21
Despesa de consultoria jurídica	155	0,43	94	0,42
Despesa de auditoria	8	0,02	32	0,14
Despesa de Controladoria	43	0,12	56	0,25
Despesa de serviços de avaliação	23	0,06	6	0,03
Taxa de fiscalização CVM	12	0,03	31	0,14
Total	**5.342**	**14,82**	**2.652**	**11,89**

10. Subclasse de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de três subclasses, sendo elas Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2026		2025	
Subclasse	Quantidade	Valor Patrimonial	Quantidade	Valor Patrimonial
Subclasse A	2.167,2500	3.359	1.701,3750	1.761
Subclasse B	2.500,0000	3.687	1.950,0000	2.018
Subclasse C	34.065,0000	50.459	26.789,5800	27.722

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui 38.732,2500 cotas integralizadas (30.440,9550 cotas integralizadas em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da Subclasse A R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	2.034	1.549,88	49,78
Exercício findo em 31 de março de 2025	1.248	1.034,79	34,32

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da Subclasse B R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	2.309	1.474,99	42,54
Exercício findo em 31 de março de 2025	1.453	1.034,79	34,32

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da Subclasse C R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	31.690	1.481,25	43,14
Exercício findo em 31 de março de 2025	19.667	1.034,79	34,32

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 (um milhão de reais) em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento.

A Administradora realizará chamadas de capital para o aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento, sendo certo que, a Administradora poderá realizar chamadas de capital adicionais, na medida que **(i)** identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhia alvo, ou **(ii)** na medida que identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 10 (dez) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As cotas poderão ser negociadas em mercado secundário através do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025, foram integralizadas novas cotas conforme abaixo:

	2026		2025	
	Quantidade de cotas	**Montante Subscrito**	**Quantidade de cotas**	**Montante Subscrito**
Subclasse A	466	466	1.018	1.018
Subclasse B	550	550	900	900
Subclasse C	7.275	7.275	19.098	19.098

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação antecipada do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Caravela Consultoria e Gestão de Investimentos Ltda., com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.530.561/0001-14 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas, será devida pelo fundo uma taxa de administração, equivalente a 0,17% (dezessete décimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido, observada a remuneração mínima mensal líquido de R$ 20,5 (vinte mil e quinhentos reais).

A Taxa de Administração é calculada e apropriada diariamente a base 1/12 (um doze avos) ao ano e será provisionada mensalmente, sendo paga trimestralmente, de forma antecipada, até o 5º (quinto) dia útil de cada trimestre, sendo que o primeiro pagamento será proporcional ao número de dias efetivamente decorridos entre a data de início de seu funcionamento e o último dia do trimestre a que se referir o pagamento da Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$283 (R$ 270 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração” na demonstração do resultado.

A gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a remuneração nos termos da tabela abaixo, calculada ao ano sobre o Capital Comprometido do Fundo, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de Cotas:

Período	Taxa de Administração
1º Ano	2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento)
2º Ano	2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento)
3º Ano	2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento)
4º Ano	2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento)
5º Ano	1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento)
6º Ano	1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento)
7º Ano	0,83% (oitenta e três centésimos por cento)
8º Ano	0,83% (oitenta e três centésimos por cento)
9º Ano	0,83% (oitenta e três centésimos por cento)
10º Ano	0,83% (oitenta e três centésimos por cento)

A Taxa de Gestão é calculada e apropriada diariamente a base 1/12 (um doze avos) ao ano e será provisionada mensalmente, sendo paga trimestralmente, de forma antecipada, até o 5º (quinto) dia útil de cada trimestre, sendo que o primeiro pagamento será proporcional ao número de dias efetivamente decorridos entre a data de início de seu funcionamento e o último dia do trimestre a que se referir o pagamento da Taxa de Gestão.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 2.293 (R$ 2.163 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de controladoria e custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de controladoria foi de R$43 (R$ 56 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria e custódia" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance/desempenho**

Será devido à Gestora, taxa de performance, correspondente à (i) 0% (zero por cento) para os cotistas da Subclasse A; (ii) 15% (quinze por cento) para os cotistas da Subclasse B; e (iii) 20% (vinte por cento) para os cotistas da Subclasse C do que exceder o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), acrescido de 5% (cinco por cento) ao ano, base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), calculado por dia útil. A remuneração acima será acrescida 5% (cinco por cento) em cada classe de cotas, caso os cotistas do Fundo recebam um retorno a partir de e superior a três vezes (300%) o seu capital comprometido. A taxa de performance será calculada e apropriada quando da amortização de cotas ou da liquidação do Fundo, sendo devida exclusivamente quando a soma das distribuições de resultados aos cotistas totalizarem montante superior ao capital integralizado por cada cotista acrescido do *hurdle* rate, já deduzido de todas as despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de performance foi de R$2.525 (R$ 0 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não será cobrada taxa de saída. Será cobrada taxa de ingresso de 1% (um por cento) do capital comprometido do cotista, em benefício do próprio Fundo, com relação a toda e qualquer subscrição de Cotas que ocorrer após o 90º (nonagésimo) dia corrido da data de início do Fundo, sendo que, após o 210º (ducentésimo décimo) dia será cobrado 2% (dois por cento) do capital comprometido do cotista.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, o fundo não possui saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora do Fundo. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, o fundo possui o saldo a pagar de taxa de performance, junto à Caravela Consultoria e Gestão de investimentos Ltda., Gestora do Fundo, no montante de R$ 2.525. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão e performance, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em 07 de novembro de 2025, através do Termo de Apuração da Assembleia Geral de Cotista foi deliberado os seguintes tópicos:

(i) Alteração do Regulamento para excluir o direito de preferência dos cotistas na subscrição e integralização de novas cotas;
(ii) Alteração do Regulamento para excluir o direito de preferência dos cotistas na negociação de cotas em mercado secundário; e
(iii) Alteração do Regulamento para autorizar expressamente a realização de coinvestimentos com o Caravela US Fund II, LP.

22. Eventos subsequentes

Em 15 de maio de 2026, através do Instrumento Particular dos Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo, aprovaram Prorrogar o Período de Investimento do Fundo até o dia 30 de junho de 2026 e, consequentemente, alterar o item 2.21 do Regulamento para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"2.21. Período de Investimento. O Período de Investimento perdurará até o dia 30 de junho de 2027, período em que as Chamadas de Capital para integralização de Cotas serão realizadas com o objetivo de investimento pela Classe Única em Valores Mobiliários e em Outros Ativos ou pagamento de encargos da Classe Única, mediante decisão e orientação da Gestora."

Em 22 de junho de 2026 o fundo acordou investimento junto a Aviva Holding Limited a aquisição de 630.556 ações no valor de R$ 20.000.

Em 10 de junho de 2026 o fundo acordou investimento junto a Credaluga Ltd a aquisição de 539.383 ações no valor de R$ 1.129.

Em 18 de março de 2026 o fundo acordou investimento junto a Robbin Btn a aquisição de 219.890 ações no valor de R$ 1.779.

Em 28 de julho de 2026 o fundo acordou investimento junto a Zippi Ltd a aquisição de 40.912 ações no valor de R$ 3.098.

Em 18 de maio de 2026 o fundo acordou investimento junto a Qonta Holding Ltd a aquisição de um contrato de mútuo no valor de R$ 1.500.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo